



**EDITAL BOLSISTA DER CCR/UFSM N. 001/2021
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL**

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Chefe do Departamento do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 01/2013-UFSM, torna públicas as inscrições para seleção de estudante bolsista **MONITOR PARA A DISCIPLINA EGR415- HIDRAULICA AGRICOLA**, no período de 04 a 07 de outubro de 2021.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/10/2021
Inscrição dos candidatos	04/10/2021 a 07/10/2021
Avaliação dos candidatos	08/07/ 2021
Divulgação resultado preliminar	09/10/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/10/ 2021
Análise Recursos	13/10/ 2021
Divulgação do Resultado Final	13/10/2021
Recebimento dos dados bancários do estudante selecionado	15/10/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04 a 07 de outubro de 2021

2.2 Horário limite: até às 23h59min do dia 07 de outubro de 2021

2.3 Local: via e-mail der@uftsma.br

2.4 Documentos Obrigatórios : a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar e documento comprobatório da matrícula atual.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS:

3.1 Disponibilidade de 01 (uma) bolsa.

3.2 Carga horária semanal: 16 (dezesseis);

3.3 Vigência da bolsa: de 13 de outubro de 2021 até outubro de 2022;

3.4 Valor da bolsa: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades. O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@gmail.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

3.5 O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais

cancelada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Critérios de seleção: Prova com nota máxima 10,0
 - 4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.
 - 4.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA ESTUDANTE

- 5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 5.2 Ter disponibilidade de horário;
- 5.3 Estar matriculado (a) em, no mínimo, 240 horas/aula (Em decorrência da atividades remotas, excepcionalmente dispensado pela Res.024/2020);
- 5.4 Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior(Em decorrência da atividades remotas, excepcionalmente dispensado pela Res. 024/2020);
- 5.5 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas dos alunos regularmente matriculados na disciplina em relação à elaboração dos projetos de barragens de terra e estações de bombeamento;
- Auxiliar no atendimento de dúvidas dos exercícios propostos ao longo do semestre;
- Auxiliar na correção dos exercícios propostos ao longo do semestre;
- Auxiliar nas atividades práticas na área experimental e/ou laboratório de Hidráulica Agrícola;
- Auxiliar na coleta e processamento dos dados coletados da área experimental e/ou laboratório de Hidráulica Agrícola.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados nos sites do **Centro de Ciências Rurais**
<http://ufsm.br/cer>

A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do professor, respeitando a resolução nº01/2013-UFSM. Cabe ao professor solicitante à definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.1.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.1.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática da tarefas referente as atividades da bolsa.

7.2 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do DER
- 8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: der@ufsm.br.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais

Santa Maria, 04 de outubro de 2021

Jaime Freiberger Junior
Chefe do Departamento de Engenharia Rural
Portaria CCR/UFSM N. 025/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

ANEXO I:
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL DO CCR**



Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		Telefone:
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência desse edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, 04 de outubro de 2021.

Nome e assinatura do candidato

* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.